

Garanhuns, 20 de julho de 2026

1. INFORMAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE**SECRETARIA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**MATRÍCULA:** 5324/7091**E-MAIL:** SEDUCLITACAOGUS@GMAIL.COM**2. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO****RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:** WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**GESTOR DO CONTRATO:** MAYARA CARRILHO FERREIRA POLICARPO N°1236/2026-GP**FISCAL DO CONTRATO:** MARIA LUZANIRA BEZERRA DOS SANTOS N° 433/2025-GP**3. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO**☐ **AQUISIÇÃO**☒ **SERVIÇOS**☐ **OBRAS/REFORMA**☐ **OUTRO** _____**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Considerando que o Lote 02 do procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar restou fracassado, não sendo possível a contratação dos veículos previstos para atendimento aos estudantes com deficiência da Rede Municipal de Ensino, solicitamos a adoção das providências necessárias visando à contratação de empresa especializada para execução do referido serviço.

A contratação tem por objeto a disponibilização de 06 (seis) veículos tipo van adaptados, com capacidade entre 16 (dezesseis) e 20 (vinte) passageiros, destinados ao transporte escolar especializado de estudantes com deficiência, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

5. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 75 – Santo Antônio – CEP. 55.293-010 – Garanhuns- PE

Fone: (087) 3025.2525

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade de um serviço público essencial, considerando que o Município atualmente realiza o transporte de 65 (sessenta e cinco) estudantes com deficiência, além de possuir lista de espera superior a 20 (vinte) estudantes, evidenciando a insuficiência da frota disponível para atendimento da demanda existente.

Ressalta-se, ainda, que o retorno das atividades escolares do segundo semestre letivo está previsto para o dia 27 de julho de 2026, tornando imprescindível que a contratação seja realizada em tempo hábil, a fim de garantir o acesso, a permanência e a inclusão dos estudantes atendidos pelo transporte escolar especializado, evitando prejuízos ao calendário escolar e ao direito fundamental à educação.

6. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS BENS/SERVIÇOS/OBRA A SER CONTRATADO (EM CASO DE VÁRIOS ITENS OU ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, ANEXAR PLANILHA)

PLANILHA ANEXA

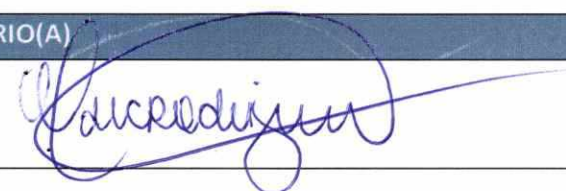
7. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO

11 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

8. A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PCA?

(X) SIM () NÃO

9. AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO(A)



Autorizo a presente contratação, nos
termos da Lei nº 14.133/2021.



Sivaldo Rodrigues Albino
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 75 – Santo Antônio – CEP. 55.293-010 – Garanhuns- PE

Fone: (087) 3025.2525